



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 15, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

Cria
Responsável
Conferência dos
Constantes do Passivo do
Balanco Patrimonial.

Comissão
Pela
Valores

A Câmara de vereadores do Município de Guanhães, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto na Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e a edição do Boletim TCE - MG/SICOM nº. 8/2020, que traz Orientações Sobre o Preenchimento da Certidão de Existência de Materiais em Almoxarifado e controleeficientes.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída Comissão Especial responsável pela conferência dos Valores Constantes do Passivo do Balanco Patrimonial do Município, composta pelos seguintes membros:

- | | |
|---------------------------------------|--------------------------------|
| I - Kênia Salvador Lopes. | Matricula:64 - Coordenador; |
| II - Aleiziany Mascena Xavier. | Matricula:58 - Subcoordenador; |
| III - Rita Ernestina Vales. | Matricula: 56 - Relator; |
| IV - Elaine Cristiane Bosco . | Matricula: 184 - Membro. |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camãra Municipal de Guanhães - MG, 21 de março de 2022.

OSMAR GOMES FIDELIS
Presidente da Camara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA N^o 16 , DE 21 DE MARÇO DE 2022.

Cria
Responsável
Verificação da Execução
dos Atos Potenciais.

Comissão
Pela

A Câmara de vereadores do Município de Guanhães, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a edição do Boletim TCE-MG/SICOM n^o. 8/2019, que traz Orientações Sobre o Preenchimento da Certidão de valores em Tesouraria.

RESOLVE:

Art. 1^o. Fica instituída Comissão Especial responsável pela Responsável Pela Verificação da Execução dos Atos Potenciais, que refletem valores sintéticos no Balanço Patrimonial do Município, composta pelos seguintes membros:

- | | |
|--------------------------------|---------------------------------|
| I - Kênia Salvador Lopes. | Matricula: 64 - Coordenador; |
| II - Aleiziany Mascena Xavier. | Matricula: 58 - Subcoordenador; |
| III - Rita Ernestina Vales. | Matricula: 56 - Relator; |
| IV - Elaine Cristiane Bosco . | Matricula: 184 - Membro. |

Art. 2^o. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camara Municipal de Guanhães - MG, 21 de março de 2022.

OSMAR GOMES FIDELIS
Presidente da Camara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA N^o 19, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

**Designa Membros da
Comissão Especial de
Conferência de Valores
em Tesouraria.**

A Câmara de vereadores do Município de Guanhães, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a edição do Boletim TCE - MG/SICOM n^o. 8/2020, que traz Orientações Sobre o Preenchimento da Certidão de valores em Tesouraria.

RESOLVE:

Art. 1^o. Fica instituída Comissão Especial responsável pela conferência dos valores constantes em tesouraria, que refletem valores sintéticos no Balanço Patrimonial do Município, composta pelos seguintes membros:

- | | |
|--------------------------------|---------------------------------|
| I - Kênia Salvador Lopes. | Matricula: 64 - Coordenador; |
| II - Aleiziany Mascena Xavier. | Matricula: 58 - Subcoordenador; |
| III - Rita Ernestina Vales. | Matricula: 56 - Relator; |
| IV - Elaine Cristiane Bosco . | Matricula: 184 - Membro. |

Art. 2^o. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camara Municipal de Guanhães - MG, 21 de março de 2022.

OSMAR GOMES FIDELIS
Presidente da Camara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 18 DE 21 DE MARÇO DE 2022.

Cria
Responsável
Conferência dos Materiais
em Almojarifado.

Comissão
Pela

A Câmara de vereadores do Município de Guanhanes, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto na Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e a edição do Boletim TCE-MG/SICOM nº. 8/2020, que traz Orientações Sobre o Preenchimento da Certidão de Existência de Materiais em Almojarifado e controleeficientes.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída Comissão Especial responsável pela conferência dos materiais constantes em almojarifado, que refletem valores no Balanço Patrimonial do Município, composta pelos seguintes membros:

- | | |
|--------------------------------|--------------------------------|
| I - Kênia Salvador Lopes. | Matricula:64 - Coordenador; |
| II - Aleiziany Mascena Xavier. | Matricula:58 - Subcoordenador; |
| III - Rita Ernestina Vales. | Matricula: 56 - Relator; |
| IV - Elaine Cristiane Bosco . | Matricula: 184 - Membro. |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camãra Municipal de Guanhanes - MG, 21 de março de 2022.

OSMAR GOMES FIDELIS
Presidente da Camara Municipal

